



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0001081-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2024/0001081-0 (SMIT)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7010.2024/0004617-5 (PRODAM)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de maneira a abranger todos os negócios desempenhados pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações e demais condições estabelecidas na **Proposta Técnica Comercial PC-SMIT-240402-53 - Versão 1.0** e no **Termo de Referência** e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMOS:

- (I)** Prorrogação da vigência e execução contratual;
- (II)** Correção dos itens;
- (III)** Exclusão de serviços;
- (IV)** Redução de serviços;
- (V)** Alteração de Serviços;
- (VI)** Acréscimo de Serviços;

(VII) Da Subcontratação.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R \$ 9.256.707,23 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos)

VALOR ESTIMADO DESTE TERMO: R\$ 10.637.452,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO

ORÇMANETÁRIA

Nº

23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 68.599/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representado pela Secretária em substituição, **CLAUDIA DOS SANTOS GALINDO OLIVEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 6 e 7º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo pelo_Diretor de Administração e Finanças - DAF, **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.***-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 025.***.***-54 e pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 46.***.**-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.***.***-93, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 160225317 do processo em epígrafe, aditam o Termo de Contrato **52/SMIT/2024**, nos termos dos Artigos 107, 124, I, alínea "b", combinado com o artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de julho de 2026**.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DOS ITENS

2.1. Fica corrigido o código do item **C7.3 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - SD-WAN (SOLUÇÃO: SERVIÇO E GESTÃO)**, incluído no Termo de Aditamento nº 01 [128347092], passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
C7 - SD-WAN		
C7.3 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - SD-WAN (SOLUÇÃO: SERVIÇO E GESTÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
12.074.0000.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SD-WAN TIPO 3 (Para Locais até 250 usuários e Throughput de 500 MBPS Simultâneo nos serviços de segurança)	EQUIPAMENTO/MÊS

Leia-se:

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
C7 - SD-WAN		
C7.3 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - SD-WAN (SOLUÇÃO: SERVIÇO E GESTÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
12.074.0007.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SD-WAN TIPO 3 (Para Locais até 250 usuários e Throughput de 500 MBPS Simultâneo nos serviços de segurança)	EQUIPAMENTO/MÊS

2.2. Fica corrigida a especificação do item pertencente à seção **H - SERVIÇOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

H - SERVIÇOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
15.076.00005.00	SOA Faixa 5 - acima de 1.000.001	FAIXA/MÊS

Leia-se:

H - SERVIÇOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
15.076.00005.00	SOA Faixa 5 - de 1.000.001 à 2.000.000	FAIXA/MÊS

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO**

3.1. Ficam **excluídos** do contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens “**C - SOLUÇÕES DE**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO” conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-260319-739**, parte integrante deste instrumento:

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO						
C3 - WIFI GERENCIADO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
12.055.00010.00	INSTALAÇÃO DE ACCESS POINT	PONTO INSTALADO	R\$ 230,90	-	-	-
C4 - CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDANCIA DE OPERADORAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
12.030.00002.00	CONEXÃO INTERNET COM 50% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps MÊS	R\$ 1.038,12	20	6	R\$ 124.574,40

3.1.1. A exclusão citada possui um valor total de **R\$ 124.574,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente a **1,14%** em relação ao valor inicial do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA REDUÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1. Ficam **reduzidos** do contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-260319-739**, parte integrante deste instrumento:

C - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
12.030.00001.00	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	MBPS/MÊS	R\$ 1.475,65	130	60	12	R\$ 2.302.014,00	R\$ 1.062.468,00

4.1.1. A redução citada possui um valor total de **R\$ 1.239.546,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais)** correspondente a **7,82%** em relação ao valor inicial do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

5.1. Ficam **alterados** do contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, o **período** dos serviços correspondentes aos itens **“C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-260319-739**, parte integrante deste instrumento:

C - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO		VALOR TOTAL	
					DE	PARA	DE	PARA
12.029.00080.00	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP (Para contratações de 1 a 500 Acessos por cliente)	GERENCIAMENTO ACESSO MÊS	R\$ 227,67	15	1	12	R\$ 3.415,05	R\$ 40.980,60
12.029.00021.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO MÊS	R\$ 1.976,26	1	6	12	R\$ 11.857,56	R\$ 23.715,12
12.029.00025.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 50.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO MÊS	R\$ 7.419,01	5	6	12	R\$ 222.570,30	R\$ 445.140,60

12.074.00005.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SDWAN TIPO 1 (Para Locais até 50 usuários e Throughput de 150 MBPS Simultâneo nos serviços de segurança) (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	EQUIPAMENTO / MÊS	R\$ 715,84	9	6	12	R\$ 38.655,36	R\$ 77.310,72
12.074.00007.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SDWAN TIPO 3 (Para Locais até 250 usuários e Throughput de 500 MBPS Simultâneo os serviços de segurança) (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	EQUIPAMENTO / MÊS	R\$ 2.513,58	2	6	12	R\$ 30.162,96	R\$ 60.325,92
12.074.00012.00	Link de conectividade simétrico 10MBPS (LCS) COM CPE (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	ACESSO / MÊS	R\$ 259,60	9	6	12	R\$ 14.018,40	R\$ 28.036,80
12.074.00015.00	Link de conectividade simétrico 50MBPS (LCS) COM CPE (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	ACESSO / MÊS	R\$ 799,19	2	6	12	R\$ 9.590,28	R\$ 19.180,56
17.074.00021.00	Link de conectividade simétrico 100MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	ACESSO / MÊS	R\$ 1.089,96	9	6	12	R\$ 58.857,84	R\$ 117.715,68
12.074.00023.00	Link de conectividade simétrico 300MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	ACESSO / MÊS	R\$ 1.274,22	1	6	12	R\$ 7.645,32	R\$ 15.290,64

12.074.00024.00	Link de conecvidade simétrico 300MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM (ITEM INCLUSO NO 1º TAM)	ACESSO / MÊS	R\$ 1.425,93	1	6	12	R\$ 8.555,58	R\$ 17.111,16
-----------------	---	--------------	-----------------	---	---	----	-----------------	------------------

5.1.1. O valor total da alteração citado no **item 5.1** corresponde a **R\$ 1.364.120,40 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)** equivalente à **8,96%** do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

6.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“A - SISTEMAS DE INFORMAMAÇÃO”** e **“E - DATA CENTER ”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-260319-739**, parte integrante deste instrumento:

A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDA FACIL - Consultoria, Desenvolvimento, Manutenção e Melhorias do Sistema: 200 hrs mensais.	HORA HOMEM	R\$ 229,02	2400	4000	12	R\$ 549.648,00	R\$ 916.080,00
11.027.00001.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	VALIDO POR 12 MESES	R\$ 1.013,30	6	10	12	R\$ 6.079,80	R\$ 10.133,00
E - DATA CENTER								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN) - AWS	USN MÊS	R\$ 556,51	107	120	12	R\$ 714.558,84	R\$ 801.374,40

6.1.1. O valor total do acréscimo citado no **item 6.1** corresponde a **R\$ 2.002.411,40 (dois milhões, dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)**, equivalente à **18,31%** do valor inicial atualizado do contrato, dentro do

limite estipulado pela legislação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação pela **PRODAM**, de parcela do contrato, será possível mediante autorização da **CONTRATANTE**, observados os requisitos do art. 122 da Lei 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O valor do contrato passará de **R\$ 10.936.213,04 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e treze reais e quatro centavos)** para **R \$ 10.637.425,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

8.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **68.599/2026** no valor de **R \$ 4.432.260,40 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

CLAUDIA DOS SANTOS GALINDO OLIVEIRA
Secretária Sbstituta
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Representante Legal
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A
CONTRATADA

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ

Representante Legal

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A
CONTRATADA**



Claudia dos Santos Galindo Oliveira

Secretária Substituta

Em 30/06/2026, às 10:45.



Bruno Italo Lopes Dos Santos De Souza

Gerente

Em 30/06/2026, às 10:57.



Tiago Miguel da Silva Luz

Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 14:42.



Luciano Felipe de Paula Capato

Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160216975** e o código
CRC **A32FAE51**.

Referência: Processo nº 6023.2024/0001081-0

SEI nº 160216975